



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE - CRE



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com o objetivo de debater o Desmatamento Ilegal Zero.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Ministério das Relações Exteriores – MRE;
2. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
3. Ministério do Meio Ambiente – MMA; e
4. Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

JUSTIFICAÇÃO

O governo brasileiro até os dias de hoje não dispõe de ferramentas de monitoramento sobre o que é desmatamento garantido pela legislação (legal) e o ilegal, aquele que é considerado crime contra nosso maior patrimônio, nossos

biomas. Diante desse cenário em que as estatísticas oficiais divulgadas não separam o legal do ilegal, nem quanto do desmatamento ocorreu efetivamente em imóveis rurais, os produtores rurais são criminalizados e confundidos com grileiros e outros detratores do meio ambiente.

O setor agropecuário é contra qualquer crime cometido contra o meio ambiente e defende a punição de quem o faz. A ilegalidade é desleal com a maioria dos produtores rurais e defendemos a imediata aplicação do Código Florestal.

Cabe resgatar os dados apresentados pela Embrapa Territorial de que as áreas protegidas no Brasil representam cerca de 30% do território nacional, enquanto países como Estados Unidos, China, Canadá e outros de grande dimensão preservam 10%. A ONU, em seu relatório *Protected Planet Report 2016*, atesta: o Brasil possui a maior área terrestre protegida do mundo (“*largest national terrestrial protected area network in the world*”).

As propriedades de agricultores brasileiros têm, em média, o maior índice de preservação de vegetação nativa, com 48%, segundo os dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR) de 5,6 milhões de imóveis rurais, totalizando uma área de 515 milhões hectares.

Mesmo nos estados mais densamente ocupados, esse índice é sempre superior a 20%. Por meio do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SiCAR), monitorado pelo Serviço Florestal Brasileiro, do Ministério do Meio Ambiente, é possível verificar que em abril de 2019, agricultores, pecuaristas, silvicultores e extrativistas destinaram à preservação da vegetação nativa mais de 219 milhões de hectares, o equivalente a mais de ¼ do território nacional (26%).

O Poder Legislativo já trabalha nesta frequência de unir o meio ambiente e a agropecuária em uma sinergia arrebatadora tanto para a proteção de biomas como, ao mesmo tempo, para fazer do Brasil o principal abastecedor mundial de alimentos. Essa união será imbatível para que retomemos os trilhos

do crescimento, da geração de emprego e renda, da garantia de economia estável, do alimento mais barato, com preservação e leis que efetivamente trabalhem pelo desenvolvimento sustentável brasileiro, livre de ideologias e de burocracia.

O debate deste tema, nesta Casa, é de extrema importância e urgência, por isso, estou convicto do apoio dos meus pares para a realização desse importante debate.

Sala da Comissão, 26 de agosto de 2019.

Senador Marcio Bittar
(MDB - AC)